

DESINDEXAÇÃO

MP deixará de fora mínimo e salário dos servidores

O ministro do Planejamento, José Serra, afirmou, ontem, que a medida provisória que desindexará a economia “não vai tratar de salário mínimo, aposentadorias, nem de vencimentos dos funcionários públicos”. O governo deverá elaborar projeto de lei definindo esses assuntos.

Ele explicou que estas remunerações “vão ser objeto de leis específicas. O salário mínimo é institucional, uma renda mínima das pessoas”, justificou.

Por isso, “continuará tendo um aumento anual por lei, com vistas a preservar seu poder aquisitivo. Ele não é obtido por livre negociação, mas com lei que fixa a remuneração”, detalhou o ministro. O governo deverá elaborar projeto de lei sobre esses assuntos.

Serra lembrou que “aposentados e pensionistas têm remuneração que depende da arrecadação da Previdência Social, do salário mínimo e de outros itens”.

No caso do servidor público, o ministro disse que “a arrecadação do governo” é fundamental para a definição do reajuste. As afirmações de Serra sinalizam com o que poderá ser definido no futuro para esses temas.

Sinalização — Hoje, o aumento da remuneração do servidor público está vinculado ao Índice de Preços ao Consumidor - real (IPC-r), que vai acabar. O ministro da Fazenda tem demonstrado preferência pela vinculação à elevação da arrecadação federal.

Na área da Previdência Social, o IPC-r terá que ser substituído para efeito dos cálculos dos benefícios. Ele corrige os últimos 36 salários que são somados e divididos por 36 para se encontrar o benefício.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também do IBGE, deverá substituí-lo. Outro assunto que ficará de fora da MP é o reajuste das mensalidades escolares.

A MP que até hoje trata do assunto enfrenta problemas judiciais. Por isso, o reajuste está sem regras. O Ministério da Fazenda espera uma decisão da Justiça para determinar as normas.